



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em ambiente virtual, realizou-se a Reunião ordinária do Departamento de Educação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Rolim de Moura, sob a Presidência da chefe de Departamento, professora Flávia Pansini. Compareceram à reunião: Maria Aparecida Antero Correia, Marina Silva Ruivo, Paulo Aparecido Dias da Silva, Nelbi Alves da Cruz, Pâmela Vicentini Faeti e Samilo Takara que entrou na reunião as dez horas por estar em Banca de Qualificação de Mestrado no POSENSINO (UERN/UFERSA/IFRN). Ausentaram-se com justificativa Luciana Coladine Bernardo Gregianini por motivo de afastamento para capacitação; Bianca Santos Chisté e Avacir Gomes dos Santos Silva por licença médica; por férias as docentes Maria das Graças de Araújo, Helionice de Moura Silva e Elisabete dos Reis Venturoso. Registradas as presenças e ausências, foram realizados os seguintes informes: posse no Conselho Municipal de Educação; Seminário de Avaliação dos cursos. Em seguida foi apresentada e aprovada a seguinte pauta: 1. Calendário de sessões ordinárias do CONDEP; 2. Levantamento das demandas de espaço do Departamento de Educação; 3. Plano de trabalho e relatório docente. 4. Lotação/oferta de disciplinas 2021-2. Foram aprovadas também as seguintes inserções de pauta: 1) Plano de Contratação; 2) Aprovação do Projeto de extensão Jornada Eleições 2022. **1. Calendário de sessões ordinárias do CONDEP.** foram aprovadas as seguintes datas: 08/02/2022; 08/03/2022; 05/04/2022; 03/05/2022; 07/06/2022; 05/07/2022; 02/08/2022; 06/09/2022; 04/10/2022; 01/11/2022; 06/12/2022. A chefia encaminhará as datas para a direção de Campus e solicitará a presença de um servidor para produção da Ata. As deliberações foram aprovadas por unanimidade. **2. Levantamento das demandas de espaço do Departamento de Educação;** A professora Flávia apresentou uma prévia e os professores realizaram outras contribuições de acréscimos que serão apresentados na reunião do dia 09 de fevereiro de 2022. **3. Plano de trabalho e relatório docente.** O professor Samilo sugere um estudo sobre o local e o modelo para fazer o Plano tendo em vista a necessidade de Plano de Trabalho Individual no SIGAA e pensando nos despachos encaminhados pela Prograd (0865776) e pela Direção de Campus (0871470). O professor Paulo sugere que paralelamente a esse estudo, os professores elaborassem o Plano no formato Anual. foi estipulada a data de 03 de março para entrega dos planos e dos relatórios via SEI no processo aberto para essa finalidade. Os professores Paulo e Samilo ficaram responsáveis por encaminhar as atividades referente ao Estudo. **4. Lotação/oferta de disciplinas 2021-2.** Foi sugerido a retirada desse ponto de pauta. a retirada foi aprovada. **inserções de pauta: 1) Plano de Contratação;** o Professor Paulo apresenta o Plano do ano anterior. Foi estipulada a data do dia 09 de fevereiro para os professores apresentarem as demandas. O professor Nelbi irá enviar as sugestões para o Laboratório de Ensino até o dia 11 de fevereiro. **2) Aprovação do Projeto de extensão Jornada Eleições 2022.** O projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a declarar, às onze horas e 15 minutos, a Presidente deu por encerrada a sessão à qual eu, Flávia Pansini, secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e homologada pelas conselheiras e conselheiros presentes na sessão e que a subscrevem eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Chefe de Departamento**, em



08/02/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/02/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 08/02/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 08/02/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 08/02/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA SILVA RUIVO, Docente**, em 09/02/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ANTERO CORREIA, Docente**, em 09/02/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878992** e o código CRC **25EF9D73**.